



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS  
DOCUMENTAÇÕES DO PREGÃO 003/2008-CPL/MP/PGJ**

**PROCEDIMENTO INTERNO Nº 210967/2007**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO UTILITÁRIO (CAMNHONETE PICAPE), ZERO KM, NO MÍNIMO 2008/2008, CABINA DUPLA, COM QUATRO PORTAS, CARROCERIA METÁLICA E CAPOTA ALTA DE FIBRA NA COR DO VEÍCULO, IMPULSIONADO POR MOTOA A DIESEL, PARA ATENDER A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**PUBLICAÇÃO:** Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 11/06/2008, no matutino local "Jornal do Comércio", edição de 17/06/2008.

**PREÂMBULO**

Aos vinte sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, a Pregoeira, senhora WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA e a Equipe de Apoio, Dra. GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO e os Senhores RICARDO JOSÉ DA COSTA FREITAS e ROGER SHIGUEMICHU GANDRA MAKIMOTO, designados à fl. 69 dos autos do Procedimento Interno nº 210967/2007, portaria nº 304/2008/PGJ, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**EMPRESAS QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:**

1. **MONTTANA VEÍCULOS LTDA** - CNPJ nº 02.740.266/0001-04, representado pela Senhor Mauro da Gama Monteiro, R.G. n.º 0938020-5 SSP-AM.

Aberta a sessão, a Pregoeira, Senhora **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, solicitou o credenciamento da representante da licitante presente, inclusive os documentos que o habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3, subitem 3.1.1 do Edital.

Assim, a Pregoeira admitiu a participação da licitante presente nos atos subsequentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preço e as documentações da licitante credenciada, reservando àqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte. Na sequência, aberto o respectivo envelope, a Pregoeira disponibilizou a proposta à apreciação e visto dos presentes. Em seguida, atendendo integralmente às especificações, prazos e quantificações, a Pregoeira



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

compatibilizou a proposta com o especificado no edital bem como com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme estimativa de custos apensa às folha 94 do processo, declarando assim classificada a proposta. Ressalte-se que em negociação, a Pregoeira solicitou que o representante da licitante reduzisse o preço ofertado de R\$ 79.980,00 (Setenta e nove mil e novecentos e oitenta reais) para 79.900,00(setenta e nove mil, e novecentos reais)

Aberto o respectivo envelope, a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos. Saliente-se que a licitante não apresentou a Certidão de regularidade do FGTS, contrariando o subitem 7.2.2.2 do Edital, no entanto, de acordo com o subitem 16.6 do Instrumento Convocatório que prevê a faculdade da Pregoeira conceder três dias úteis para apresentação de nova documentação nas causas que ensejaram na inabilitação da licitante e, considerando ainda o princípio da Celeridade dos Atos Processuais bem como o princípio da Eficiência dos Serviços Públicos que norteiam a Administração Pública, a Pregoeira decidiu diligenciar imediatamente no sitio da Caixa Econômica Federal a fim de verificar a regularidade da licitante. Cumprida a diligência, a licitante enviou via "FAX" a referida certidão, anexa aos autos, sendo verificada a regularidade da licitante com o FGTS. Em seguida, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** e **DECLARAR VENCEDORA** a licitante na forma a seguir:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	UNID ADE	01	VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO UTILITÁRIO (CAMNHONETE PICAPE), ZERO KM, CABINA DUPLA, COM QUATRO PORTAS, CARROCERIA METÁLICA E CAPOTA ALTA DE FIBRA NA COR DO VEÍCULO, IMPULSIONADO POR MOTOA A DIESEL FABRICAÇÃO / MODELO: 2008/2008 MARCA: FORD/ RANGER.	R\$ 79.900,00
<b>MOTTANA VEÍCULOS LTDA</b> <b>SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS</b>				R\$79.900,00

Registre-se que a Pregoeira convocou a licitante à apresentar novo proposta com os valores negociados até o próximo dia útil, no Protocolo Geral da Procuradoria-Geral de Justiça. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Roger Shiguemichi Gandra Makimoto, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representante.

Manaus, 27 de junho de 2008.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

**Gláucia Maria Araújo Ribeiro**  
Equipe de Apoio

**Ricardo José da Costa Freitas**  
Equipe de Apoio

**Roger Shiguemichi Gandra Makimoto**  
Equipe de Apoio-Secretário

**MONTTANA VEÍCULOS LTDA**